

PORTARIA – PRESI N°. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - Presi n° 064, de 24 de maio de 2022.

*Art. 2º Designar os colaboradores **MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA**, matrícula 5857627, Assistente Técnico de Informática, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e **MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA**, Operador de Computador, matrícula 3245977, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N°. 004/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – prestação de serviço de Call Center – Processo n° 2024/836273.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria n° 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de abril de 2025.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará